



REQUERIMENTO
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

RQ 2048 /2016

L I D O

Em. 04/10/16

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Requer informações da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, sobre a supressão de Água nos WC e outros pontos de água na Feira da Torre de TV, localizada no Eixo Monumental, s/n - Jardim Burle Marx, Brasília - DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos, nos termos do art. 60, XXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 15, III; art. 39, § 2º, XII e art. 40, ambos do Regimento desta Casa, que seja solicitado a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, informações a respeito das providências que estão sendo tomadas quanto a supressão de água nos WC e outros pontos na Feira da Torre de TV, localizada no Eixo Monumental, s/n - Jardim Burle Marx, Brasília - DF.

Diante da necessidade de informações, encaminho os quesitos abaixo para que a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal-CAESB, seja instada a responder, podendo complementar com outros dados e documentos que entenda pertinentes.

- A). Qual é o consumo de água da Feira da Torre de TV; essa medição é individual, ou seja, por Box?
- B). Qual é o valor da taxa de água cobrada mensalmente dos Feirantes;
- C). Qual é o valor atualizado da dívida da conta de água cobrada dos feirantes;
- D). Em tendo ocorrido o corte no fornecimento de água para a Feira da Torre, explicitar a (s) razão (ões)?

JUSTIFICAÇÃO

Compete ao poder público prestar, diretamente ou via concessão, os serviços de água potável, saneamento básico, coleta, tratamento e disposição final de esgotos sanitários.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2048/2016

Folha Nº 01 *Paulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Os artigos 332 e 333, I da Lei Orgânica do Distrito Federal, reiteram, organicamente tais direitos.

Tendo em vista os dispositivos legais, torna-se indispensável que o Governo do Distrito Federal disponha de água potável para atender aos diversos usuários e Expositores da Feira da Torre de TV, até porque este é um importante ponto turístico da Capital e, segundo os Expositores e alguns usuários, o local está sem fornecimento regular de Água e Esgoto, ocasionando, mal cheiro nos sanitários, influenciando na higiene pessoal, no manuseio e confecção dos alimentos vendidos na praça de alimentação, ou seja, deixando todo o ambiente inadequado para uso o que tem causado péssima repercussão junto aos turistas que visitam diariamente o local.

Cabe salientar que os questionamentos aqui solicitados, tem por finalidade dar aos Parlamentares informações objetivas, para que possam contribuir, de algum modo, com o Governo do Distrito Federal, a continuidade do local como Ponto Turístico, bem como, com os Expositores que tem ali sua fonte de renda.

Assim, por acreditar no papel fiscalizador desta Casa, rogo aos nobres pares a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em, 27 de setembro de 2016.

Deputado **CLAUDIO ABRANTES**
REDE/DF

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 2048/2016

Folha Nº 02 Paula

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.048/16.

Autoria: Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 05/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial